

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE O RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA, QUANDO O BENEFICIÁRIO NÃO APRESENTAR DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Alagoas SR(AL), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA nº 524/2020, publicado no Diário Oficial da União D.O.U., de 20/03/2020, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento das parcelas em atraso relativas ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, sobre Decisão(ões) que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Projeto de Assentamento: RTRQ TERRITÓRIO QUILOMBOLA TABACARIA, município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL;
Decisão SR(AL)D nº 31536/2022; Código do Beneficiário: AL024100000012; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher; Modalidade do Crédito 2: Fomento.
Projeto de Assentamento: FIDEL CASTRO, município: JOAQUIM GOMES/AL;
Decisão SR(AL)D nº 616/2023; Código do Beneficiário: AL017900000135; Modalidade do Crédito 1: Fomento - OPERAÇÃO II.
Projeto de Assentamento: ESPÍRITO SANTO, município: JOAQUIM GOMES/AL;
Decisão SR(AL)D nº 622/2023; Código do Beneficiário: AL019500000007; Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I.

O prazo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Operacional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Itanhém, Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 30 de Dezembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Mildson Dias Medeiros - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Nilo Peçanha, Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 08 de Novembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Jacqueline Soares de Oliveira - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 025/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - SR-28/DFE E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG. Objeto: O objeto deste termo de Apostilamento consiste na retificação dos Item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES, METAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED - do Termo de Execução Descentralizada nº. 025/2021, bem como na Alteração do Item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, ambos no Plano de Trabalho, apresentado no referido Termo. Data da assinatura: 12/01/2023. Signatários: Robson Pereira da Silva - Superintendente Regional da SR(DF) e Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora do Instituto Federal de Goiás. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doador Pessoa Jurídica
Extrato de Termo de Doação N° 22/2022, que entre si celebram Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, denominado DONATÁRIO e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Montana , denominada DOADORA, de acordo com o processo administrativo 54000.176038/2019-08. Objeto : O objeto deste Termo consiste na doação sem encargos e não onerosa, pelo(a) DOADOR(A), do serviço de Georreferenciamento, visando a Certificação do perímetro e parcelamento do Projeto de Assentamento Montana, localizado no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul. Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Humberto Cesar Mota Maciel - Superintendente INCRA/MS e CLOVIS LOURENÇO DE MOURA - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Do Assentamento Montana.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 680/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / INCRA Nº 680/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Processo SEI Nº 54000.025326/2022-92. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho apresentado. Data de assinatura: 02/09/2022 Signatários: Thais Silva Pires de Moura Nogueira - Superintendente Regional do Incra no Piauí e Evandro Ferreira da Costa - Prefeito de Flores do Piauí/PI. (GABT-1)

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 21218.000464/2022-64. Contrato de n.º 26059639/2023 . Declaração de Dispensa de Licitação nº 26087499/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: BETEL MOVEIS LTDA- CNPJ N.º 30.746.178/0001-47. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento, de mobiliários (poltrona diretor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) e Lei N.º 13.303/2016. Vigência: 12 meses de 10/01/2023 à 10/01/2024. Data da assinatura: 10/01/2023. PTRES: 205898; Natureza de Despesa: 44905242, Pl: ADM/UNIDADE, Fonte: 0100022135, conforme 2022NE000311. Valor Estimado: R\$ 38.280,00. Assinam pela Contratante: LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional, e GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: LUIZ ISSAMI ISHIKAWA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO --

Processo nº. 21220.000367/2021-41. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº01/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento Conab, CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: EMPRESA RDA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:07.415.392/0001-07. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e retificar a vigência do Contrato Orifinal em relação ao fim da vigência. Fundamentação Legal: Art. 488 e Art. 462 do RLC - Conab NOC 10.901. Nota de Empenho 2022NE000413. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2024. Data da Assinatura: 11/01/2023. Assina pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração . Assina pela Contratada: José de Jorge de Sousa Dias- Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 21227.000163/2022-21 - Contrato: 25828705/2022 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50 - Contratada: MJA IMUNIZAR SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.312.722/0001-60 - Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: art.416, inciso II, do RLC - Objeto: Controle Sanitário Integrado Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2027 - Nota de Empenho: 2022NE0000169 - Data de Assinatura: 26/12/2022 - Assinam pela CONAB: Aldemir Almeida da Silva, Gerente Substituto de Finanças e Administração, e Leandro Vinicius Soares Coelho, Superintendente Regional Substituto - Pela Contratada: Antônio Fernando Ponzi de Oliveira Júnior, Sócio Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2023 - UASG 135629

Processo: 21227.000074/2021-02.
Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional no âmbito da CONAB/SUREG-SE e Unidade Armazenadora de Itabaiana, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Edital: 12/01/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Senador Rollemberg, nº 217, São José - Aracaju/SE ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2023 às 10:00h (horário de Brasília-DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido ou retirado por meio de download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.gov.br/compras. Maiores informações pelos telefones (079) 3198-3500 / 3198-3502.

JOSÉ RESENDE DOS SANTOS
Superintendente Regional

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a CBKK Celo Bonstato Kaj Conservado S.A. - CBKK, o Instituto BKK - Bonfarto Kaj Conservado - IBKK e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (SAIC 23900.23/0002-2). Objeto: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre a Embrapa, a CBKK, o IBKK e a FUNARBE para execução conjunta dos trabalhos de pesquisa agropecuária, correspondentes à execução de projeto de pesquisa. Valor estimado do contrato: R\$ 1.050.000,00; Vigência: 12/02/2023 a 12/02/2025. Data da assinatura: 12/01/2023. Signatários: Alexandre Alonso Alves e Bruno Galvêas Laviola, pela Embrapa; Stefano Adolfo Prado Arnhold e Eduardo Augusto Arnhold Moura, pela CBKK; Stefano Adolfo Prado Arnhold e Marcello Silva do Amaral Brito, pelo IBKK; e Rodrigo Gava, pela FUNARBE.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Agroindústria Tropical e N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA; Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIFORMES, EPIS E OUTRAS PEÇAS DE UNIFORMES EM GERAL (CALÇAS, CAMISAS, JALECOS, GUARDA-PÓS, ETC.), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS (CALÇADOS, JAPONAS, ETC.) UTILIZADOS POR TRABALHADORES DA EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL, BEM COMO DE LAVAGEM DE TOALHAS DE MESA DE USO DA EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL; Data de assinatura: 09/01/2023; Valor: R\$ 12.859,20 (doze mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2024; Signatários: Flávio Marcus Falcão Graça Junior - Chefe Adjunto de Administração da Embrapa; Allyson Veras Brito Evangelista - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos; NAYANNE DE SOUSA FEITOZA ARAUJO - Pela Contratada;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo n.01 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças firmado entre o bolsista e a FAPED. PROJETO/ATIVIDADE: 596 - FAPED/CNPNTIA/BCB/ZARC - CNPAF celebrado entre o Centro de Pesquisa de Arroz e Feijão - Embrapa Arroz e Feijão CNPJ n.00.348.003/0014-35, e o bolsista IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 700.791.421-76; Objeto: permitir ao Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os bens e equipamentos da área de Pesquisa e Desenvolvimento. Período de 01/01/2023 a 30/04/2023; Data de assinatura: 29/12/2022. Signatários Élcio Perpétuo Guimarães, Chefe Geral - Embrapa Arroz e Feijão.

